DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1762 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: "Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data, para composição do Conselho Municipal de Educação os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: Mariana Figueiredo da Silva – RG 42.865.942-1

Suplente: Monica Elias Silva Costa – RG 42.866.704-1

REPRESENTANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO ESTADUAL:

Titular: Paulo Francisco de Lima – RG: 29.082.886-7;

Suplente: Carla Melissa de Paulo Raminelli – RG: 55.323.330-0

REPRESENTANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL:

Titular: Mayara Fernanda do Nascimento – RG: 42.863.842-9

Suplente: Rosangela Duarte Saldanha – RG 21.213.339-1

REPRESENTANTES DOS PAIS E MESTRES:

Titular: Juliana Souza Brito Mariano – RG: 58.301.114-7

Suplente: Eder Alves Araújo – RG: 45.369.483-4

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS:

Titular: Vanda Calvo dos Santos – RG-8.546.570

Suplente: Mariana Rodrigues Murakami – RG-42.863.839-9

REPRESENTANTES INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL

Titular: Juliano Damacena – RG- 30.123.550-8

Suplente: Guilherme Brunetti Sanfelix RG: 49.649.486-7

Titular: Alexandre Lima da Silva – RG: 35.040.036-2

Suplente: Hudson Toledo dias – RG-62.771.225-3

Artigo 2º - Os membros ora nomeados terão mandato de três anos, podendo ser reeleitos.

Artigo 3º- Após publicação deste decreto os representantes nomeados, deverão no prazo de 05 (cinco) dias reunir-se em assembleia para votação entre seus pares, para proceder à escolha dos:

- Presidente do conselho;
- Vice-presidente do conselho;
- Secretário.

Artigo 4º- Os conselheiros ora nomeados não serão remunerados.

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

LÍGIA RODRIGUES NASCIMENTO

Secretária